

Matrícula
Nº 1892

Fls.
Nº 1892

Data 18/05/76

N. Anterior
8.083-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. TERCIO GARCIA FERREIRAS SANTOS
Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, à rua Episcopal, s/nº, lado ímpar, medindo 14,40 m. de frente por 48,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; e 16,50 m. de largura nos fundos, confrontando de um lado com José Di Thomazo; de outro lado José Sabino, e nos fundos com um córrego, que por sua vez divisa na margem oposta, com Antonio Macasso. PROPRIETÁRIOS: RAPHAEL DI THOMAZO, aposentado, do lar, Cic. nº 030.594.058/15; Benedicto Alves Barbosa e s/m. Ana Di Thomazo, aposentado e do lar, Cic. nº 306.733.808/15; JOÃO BATISTA NESPOLI e s/m. Assumpta Di Thomazo Nespoli, aposentado e do lar, Cic. nº 151.833.948; MIGUEL DI THOMAZI e s/m. Abigael Silveira Di Thomazo, indus triário e do lar, Cic. nº 138.756.048; ANTONIO DI THOMAZO, s/mr. Anastacia Benante Di Thomazo, aposen tado e do lar, Cic. nº 051.330.768; LUZIA BELASALMAS DI THOMAZO e s/m. Vicente de Thomazo, do lar e aposentado, Cic. nº 242.299.708; e GIUSEPE DI THOMAZO, e s/m. Alice Fogasse Di Thomazo, aposentado e do lar, Cic. nº 123.626.468/15, todos brasileiros, São Carlos. O Oficial:

R.1/1892 - Por escritura lavrada nas notas do 2º Tabelionato de São Carlos, aos 18 de abril de 1975, Antonia Rosemary Camargo Brassarotti e s/m. José Brassarotti, do lar e comerciante, Cic. nº 306.201.398; Leyde Camargo de Santi e s/m. Stefano de Santi, do lar e metalúrgico, Cic. nº 156.988.588; Stanley Camargo-Neves e s/m. Soeli Camargo Neves, comerciante e do lar, Cic. nº 305.757.458; e Jamaica Camargo Paroli e s/m. José Vicente Moreira Paroli, professora e engenheiro, Cic. nº 601.106.278/49, todos brasileiros São Carlos, houveram por compra e venda, pelo valor de R\$ 1.600,00, a nua propriedade do imóvel acima matriculado. São Carlos, 18 de maio de 1976. O Oficial:

R.2/1892 - Por escritura lavrada nas notas do 2º Tabelionato de São Carlos, aos 18 de abril de 1975, Antonia Rosemary Camargo Brassarotti e s/m. José Brassarotti; Leyde Camargo de Santi e s/m. Stefano de Santi; Stanley Camargo Neves; Jamaica Camargo Paroli e s/m. José Vicente Moreira Paroli, tornaram-se devedores do Usufruto à favor de Eunice Camargo Neves, brasileira, do lar, Cic. nº 442.670.028, São Carlos, do imóvel ao acima matriculado, pelo valor de R\$ 1.600,00. São Carlos, 18 de maio de 1976. O Oficial:

R.3/1892 - Por Mandado de Separação Judicial Consensual (Desquite Amigável), expedido pelo Cartº do 2º Ofício' de São Carlos, feito nº 1761/77, de 05 de junho de 1978, assinado pelo Dr. Antero Lichotto, MM. Juiz' de Direito da 2ª Vara desta comarca de São Carlos, ANTONIA ROSEMARY CAMARGO BRASSAROTTI, houve por - Separação Judicial Consensual (Desquite Amigável) de JOSE BRASSAROTTI, um quarto ideal (1/4) da nua propriedade do referido imóvel acima matriculado (Ficando, assim, a pertencer-lhe a parte do referi- do marido). O Referido é verdade e dou fé. São Carlos, 28 de junho de 1978. O Oficial:

OBS..... Em virtude da Separação Judicial Consensual (Desquite Amigável), José Brassarotti e Antonia Rosema ry Camargo Brassarotti, apenas e tão somente Antonia R. Camargo Brassarotti, tornou-se devedora do - Usufruto Vitalício supra mencionado.

R.04/M.1 892

Por Mandado expedido pelo 1º Ofício de Justiça de São Carlos, deste Estado, aos 14 de julho de 1986, - (feito 272/84), extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra Camargo Som Equipamentos Esportivos Ltda, proferido pelo MM. Juiz de Direito da Vara e Comarca - anteriormente referenciadas, Dr. Luiz Carlos de Andrade Del Fiorentino, SE VERIFICA, que, a parte ideal

continua no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Camalhão
OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula
N.º 1.892

Fls.
N.º 01-v

N. Anterior

Data:

IMÓVEL:

continuação.-

a parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) da nua propriedade deste imóvel, pertencentes aos "sócios da executada: Stanley Camargo Neves e s/m. Soely Camargo Neves, foi PENHORADA à favor da exequente: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, São Carlos, 14 AGO 1986. O Oficial Maior Subst (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

R.05/M. 1.892

São Carlos, 31 AGO 1995

Do Mandado de Inscrição de Penhora datado de 18 de agosto de 1.995, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil da Comarca de São Carlos, o Dr. Paulo César Scanavez, exarado dos autos de execução nº 177/88, VERIFICA-SE que a parte ideal correspondente a 1/4 da nua propriedade deste imóvel, de propriedade de Stanley Camargo Neves e s/m.- Soeli Camargo Neves, retro qualificados, foi PENHORADO à favor de KAMAL NACRUR, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC nº 747.285.398-49, residente e domiciliado na Rua São Joaquim nº 209. Valor atribuído à 7ª ação Cz\$ 612.000,00 em 12.2.1.988. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Stanley Camargo Neves.

Laerte Luiz Rodrigues Nunes
Escrivente

R.06/M.1.892

São Carlos, 02 AGO 2004

Por MANDADO DE ARRESTO E AVALIAÇÃO datado de 16/Outubro/2.003, e AUTO DE ARRESTO DE IMÓVEL datado de 16/Julho/2.004, expedidos pela MMa Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal desta Comarca, extraídos do Processo nº 1999.61.15.003777-3, de Execução Fiscal que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, move contra CAMARGO SOM ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA ME, inscrita no CGC nº 52.527.272/0001-48, com endereço na Av. Prof. Luís A. de Oliveira, nº 375, V. Celina; SUELI CAMARGO NEVES, inscrita no CPF nº 083.884.658/05, com endereço na Rua Germano Fehr, nº 1.523, Centro; e, STANLEY CAMARGO NEVES, inscrito no CPF nº 305.757.458/00, com endereço na Rua Germano Fehr, nº 1.523, Centro; a PARTE IDEAL correspondente a 1/4 da Nua Propriedade deste imóvel, de propriedade de STANLEY CAMARGO e s/m. SOELI (SUELI) CAMARGO NEVES, foi objeto de ARRESTO. Valor da dívida: R\$1.641,74 (em 12/06/97). Foi nomeado Fiel Depositário: Stanley Camargo Neves.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrivente

Av.07/M.1.892 - Protocolo nº 242.610

Pelo título que originará o R.08 desta; e Requerimento datado de 04/05/2009, procedo esta averbação para constar que: a) Pelo IPTU/2.009 expedido pela Prefeitura Municipal local, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 02.015.011.001; b) Pela Certidão de Casamento datada de 06/09/2.005, Livro B-077, Folhas nº 298, sob nº 11.297, do ORCPN. 1º Subdistrito local, os proprietários STEFANO DE SANTI e sua mulher LEYDE CAMARGO DE SANTI, são casados no regime da comunhão universal de bens desde 04/09/1.965; e, c) Pela Certidão de Óbito, expedida pelo

Continua na ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

São Carlos, 11 de janeiro de 2010

ORCPN 1º Subdistrito local, aos 06/09/2.005, Livro C-108, Folhas 037-F, nº 47.948, **STEFANO DE SANTI**, faleceu aos 04/09/2.005, no estado civil de casado com a Sra. Leyde Camargo de Santi. São Carlos, 11/01/2010.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

R.08/M.1.892 - Protocolo nº 242.610

Pela SobrePartilha datada aos 23/11/2.009, expedida pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara Cível local, com sentença datada de 15/01/2.009, transitada em julgado aos 13/03/2.009, extraído do Processo nº 566.01.2007.000700-4 - Ordem nº 100/2007, de **ARROLAMENTO** dos bens deixados pelo falecimento de **STEFANO DE SANTI** (RG.nº 5.122.314-SSP/SP e CPF/MF.nº 156.988.588-53) a PARTE IDEAL correspondente a **Um Quarto (1/4) da NUA PROPRIEDADE** deste IMÓVEL, avaliada em R\$ 23.779,44 - VV/2.009 = R\$ 17.553,64 (1/4-NP) foi partilhada e atribuída aos herdeiros na seguinte proporção: 1/2 do arrolado ou 1/8 da nua propriedade para a viúva meeira **LEYDE CAMARGO DE SANTI**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 5.551.998-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 252.003.168-98, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, nº 3.077, Centro, em São Carlos-SP; e 1/6 do arrolado ou 1/24 avos da nua propriedade para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) **ROGER STANLEY CAMARGO DE SANTI**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG.nº 19.362.879-X-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 260.414.828-54, residente e domiciliado à Rua Matias Peres, nº 363, Apto.132, Florada de São Carlos, em São José dos Campos-SP; 2) **CLAUDIA ENISSE CAMARGO DE SANTI**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora do RG.nº 17.353.948-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 122.324.768-63, residente e domiciliada na Rua Antônio Rogano, nº 291, Vila Jacobucci, em São Carlos-SP; e, 3) **MARCELLO STEFANO CAMARGO DE SANTI**, brasileiro, bancário, portador do RG.nº 19.362.880-6-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 104.960.448-26, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Ana Claudia Ruy Spina de Santi**, brasileira, (filha de Lauriberto Spina e de Francisca Aparecida Ruy Spina) residentes e domiciliados à Rua José Guilherme Fr. Toledo, nº 120, Botafogo, em São Carlos-SP. São Carlos, 11/01/2010.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.09/M.1.892 - Protocolo nº 285.116

Pelo Ofício nº891/2012 - DMM, datado de 06/08/2.012, expedido pela MMA.Juiza da 1ª Vara Federal desta Comarca de São Carlos-SP., e decisão (folhas 99), datada de 05/12/2.011, extraídos do processo nº 0003777-93.1999.403.6115, de Execução Fiscal, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, move contra **CAMARGO SOM ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA-ME**, CGC:nº52.527.272/001-48, com endereço na Avenida. Prof. Luís A. de Oliveira, nº375, Vila Celina, em São Carlos-SP; **SUELI CAMARGO NEVES**, CPF.nº083.884.658-05, com endereço na Rua Germano Fehr, nº1523, em São Carlos-SP; e, **STANLEY CAMARGO NEVES**, CPF.nº305.757.458-00, com endereço na Rua Germano Fehr, nº1523, em São Carlos-SP, a parte ideal correspondente a **1/4 da NUA PROPRIEDADE** deste imóvel, de propriedade de **STANLEY CAMARGO NEVES** e sua mulher **SOELI(SUELI) CAMARGO NEVES**, já qualificados, foi **PENHORADA**. Valor da dívida R\$ 1.641,74(em 12/06/97). Foi nomeado

Continua no verso.

Matrícula
N.º 1.892

Fis.
N.º 02V

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Visualização de Matrícula

São Carlos, 10 de setembro de 2012

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Andréa Bastos Carvalhães
Oficial Subst.

fiel depositário STANLEY CAMARGO NEVES. São Carlos, 10/09/2012.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.10/M.1.892 - Protocolo n.º 350.894 de 08/08/2016

Por Ofício n.º 467/2016-zmv datado de 08/06/2016, expedido pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara Federal, desta Comarca, Processo n.º 0003777-93.1999.403.6115, fica **CANCELADA** a **PENHORA** constante da **Av.09** desta. São Carlos, 19/08/2016.

Wilson Fernando F. Gonçalves
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR